



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3593, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa o resultado final do
Processo Seletivo Simplificado
constante no Edital n° 024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n° 024/2025**, para contratação temporária dos cargos de INSTRUTOR EDUCACIONAL DE BRAILLE - 20H, INSTRUTOR EDUCACIONAL DE CAPOEIRA - 20H, INSTRUTOR EDUCACIONAL DE JOGOS TEATRAIS - 20H, INSTRUTOR EDUCACIONAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - 20H, INSTRUTOR REGENTE DE BANDA - 20H, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela E5VW.WATT.8YTW.RCNH